

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO 069/2021

ANO

2021

- PROJETO DE LEI
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
- PROJETO DE RESOLUÇÃO
- PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA

Nº 063/2021

EMENTA

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PISCINA PÚBLICA DO CENTRO OLÍMPICO "PROF. MOACIR CARLOS DE ALMEIDA".

AUTOR

LEANDRO MESQUITA MAGOGA
Vereador - PSD



DELIBERAÇÃO FINAL

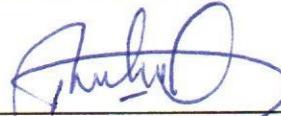
APROVADO

TRAMITAÇÃO

Encaminhado às Comissões:

- CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
 ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
 OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES
 SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO
 PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

Data: 10 / 08 / 21



Presidente

Discussão:

- ÚNICA DUAS

Processo de Votação:

- SIMBÓLICA NOMINAL SECRETA

Quorum de Aprovação:

- Maioria SIMPLES Maioria ABSOLUTA 2/3

Deliberação:

1ª DISCUSSÃO: 23 / 08 / 21

APROVADO 23 / 08 / 21

REJEITADO / /

2ª DISCUSSÃO: / /

APROVADO / /

REJEITADO / /

Ocorrências:

Urgência Especial: / /

Vista: / /

Adiamento de Discussão: / /

Adiamento de Votação: / /

Retirada: / /

Outras ocorrências:

Autógrafo N° 84 / 2021

Data: 25 / 08 / 21

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 084/2021
PROJETO DE LEI Nº 063/2021

“Dispõe sobre a denominação da Piscina Pública do Centro Olímpico “Prof. Moacir Carlos de Almeida.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul **decreta:**

Art. 1º. A piscina pública existente nas dependências do Centro Olímpico “Prof. Moacir Carlos de Almeida”, localizado defronte o Campus III “Prof. José Benedito Calazans” da UNIFUNEC - Centro Universitário, passa a denominar-se “Piscina Pública Florentino Antonio Cassimiro”.

Artigo 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul,
25 de agosto de 2021


RONALDO EUGENIO LIMA
PRESIDENTE


WAGNER A. PEREIRA LOPES
VICE-PRESIDENTE


RENATO FERRAZ
1º SECRETÁRIO

1948

SANTA FÉ DO SUL

1953

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

O Vereador **LEANDRO MAGOGA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, apresenta ao Colendo Plenário da Câmara Municipal, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 063/2021

Dispõe sobre a denominação da Piscina Pública do Centro Olímpico "Prof. Moacir Carlos de Almeida".

Art. 1º. A piscina pública existente nas dependências do Centro Olímpico "Prof. Moacir Carlos de Almeida", localizado defronte o Campus III "Prof. José Benedito Calazans" da UNIFUNEC - Centro Universitário, passa a denominar-se "Piscina Pública Florentino Antonio Cassimiro".

Artigo 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

A propositura objetiva prestar homenagem póstuma ao cidadão Florentino Antonio Cassimiro, nascido na cidade de Macaúbal (SP), em 20 de setembro de 1924.

Era casado com a senhora Margarida e teve 4 filhos: Onivaldo Cassimiro, Ademar Cassimiro, Adalto Cassimiro e Idenir Cassimiro.

Trabalhava como Tesoureiro do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Fé do Sul, desde 1970 onde permaneceu por 20 anos até aposentar-se em 1990, quando passou a dedicar-se ao esporte. Era aluno assíduo da UNATI de Santa Fé do Sul, onde, por muitas vezes, participou dos Jogos Regionais da Terceira Idade (JORI), conquistando diversas medalhas de ouro, bronze e prata nas modalidades de natação e atletismo. Em 2019 acendeu a pira olímpica na abertura dos JORI sediado em Santa Fé do Sul.

Morava em Santa Fé do Sul, desde agosto de 1955. Faleceu em 26/06/2020.

Com o presente projeto estar-se-á perpetuando a sua imagem, ao esporte que tanto amava, que era a natação, merecendo ser sempre lembrado na imorredoura saudade de seus familiares e amigos.

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

Isto posto, este proponente aguarda de seus nobres pares, a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
28 de junho de 2021


LEANDRO MAGOGA
Vereador PSD

a: projeto de lei-denominação da piscina do centro olímpico



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
01 JUL. 2021
PROT. N° 440
PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
24 / 08 / 21

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Processo nº. 069/2021

PROJETO DE LEI Nº 063/2021

Ementa: Dispõe sobre a denominação da Piscina Publica do Centro Olímpico "Prof. Moacir Carlos de Almeida".

Autor: Legislativo Municipal

PARECER

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto constitucional, legal e regimental, bem como quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, *s.m.j.*

Sala das Comissões, 11 de agosto de 2021.

Marcelo Favaleça
a) vereador **MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA**
Presidente da Comissão

Leandro Mesquita Magoga
a) vereador **LEANDRO MESQUITA MAGOGA**
Relator

Jose Rollemberg Araujo Castro
a) vereador **JOSE ROLLEMBERG ARAUJO CASTRO**
Membro

a: justiça

Processo nº. 069/2021

PROJETO DE LEI Nº 063/2021

Ementa: **Dispõe sobre a denominação da Piscina Publica do Centro Olímpico "Prof. Moacir Carlos de Almeida".**

Autor: Legislativo Municipal

PARECER

A COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao mérito sob o aspecto que a esta comissão compete analisar, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, *s.m.j.*

Sala das Comissões, 11 de agosto de 2021

a) vereador **WAGNER ANTONIO PEREIRA LOPES**
Presidente da Comissão

a) vereador **JOSE ROLLEMBERG ARAUJO CASTRO**
Relator

a) vereador **MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA**
Membro

a: atacomis